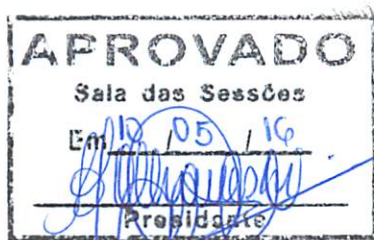




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 189/16

Data: 09/05/16

Hora: 11:00

Visto: Adejacir

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita que o Poder Executivo informe o nome e função exercida, escala de horário e regime de trabalho de todos os Servidores do CEMEI Anjo da Guarda (antiga Creche).

Os Vereadores Sr. Fernando Vanuchi Peppes, Sr. Rafael Haddad Manfio e Sra. Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e em conformidade com o artigo 113, § 3º, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o art. 64 – inciso XVII da Lei Orgânica do Município: Solicita informações pormenorizadas conforme discriminado abaixo;

1. Com relação ao CEMEI Anjo da Guarda (antiga Creche):

- I. Nome e função efetiva de todos os Servidores que prestam serviço na Creche;
- II. Função exercida atualmente por cada Servidor dentro da Creche
- III. Escala de horário e regime de trabalho;
- IV. Quadro total de Servidores do CEMEI e quantos estão hoje exercendo suas funções;

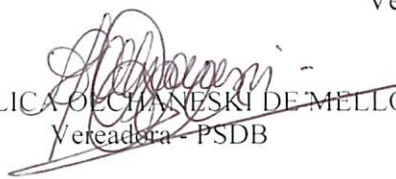
JUSTIFICATIVA: Estamos recebendo várias reclamações de mães que não estão encontrando vagas neste CEMEI por causa de deficiências no quadro de pessoal ou atendimento feito por pessoas sem qualificação necessária para a função.

“A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresentá-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 ambos da Constituição Federal.”

Cornélio Procópio – (PR), 09 de maio de 2016.


FERNANDO VANUCCHI PEPPÈS
Vereador – PMDB


RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador – REDE


ANGÉLICA OLCHANESKI DE MELLO
Vereadora – PSDB